

## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



## 9.2. <u>DA APLICAÇÃO DAS PROVAS</u>

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável 23/11/2025 (domingo), nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
23/11/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 11h15 Manhã Das 08h15 às 12h15	101 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 105 - CANTINEIRA 107 - FAXINEIRA 114 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 118 - SERVENTE DE OBRAS 201 - ALMOXARIFE 203 - MESTRE DE OBRAS 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO 303 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA 304 - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 306 - OPERADOR MÁQUINAS PESADAS 401 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE 402 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 501 - ANALISTA DE COMPRAS 504 - CONTADOR 505 - ENFERMEIRO PADRÃO 508 - FISIOTERAPEUTA 510 - NUTRICIONISTA 511 - ODONTÓLOGO 515 - PSICÓLOGO 516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO 512 - PROCURADOR MUNICIPAL 406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
23/11/2025 (domingo)	Tarde Das 14h45 às 17h45	102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO 104 - BOMBEIRO HIDRÁULICO 106 - ELETRICISTA 108 - LAVADEIRA 109 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO 110 - LIXEIRO 111 - MECÂNICO 112 - MOTORISTA AMBULÂNCIA 113 - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES 115 - OPERADOR MÁQUINAS LEVES 116 - PEDREIRO 117 - RECEPCIONISTA 119 - SERVENTE ESCOLAR 120 - ZELADOR 202 - AUXILIAR DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 302 - AUXILIAR DE SECRETARIA 305 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 403 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Abertura às 13h45 e fechamento às 14h30min00seg



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



	404 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
	405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
	502 - ANALISTA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
	503 - ASSISTENTE SOCIAL	
	506 - FARMACÊUTICO	
	507 - FISCAL DE TRIBUTOS	
	509 - FONOAUDIÓLOGO	
i	517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	

- **9.2.1.1.** Os portões serão abertos em até **01(uma) hora** antes do início das provas e <u>fechados</u>, <u>impreterivelmente</u>, no domingo às <u>09h00min00seg</u>, no turno da manhã, e às **14h30min00seg**, no turno da tarde, considerando o horário de Brasília/DF.
- 9.2.2. A duração das provas para todos os cargos, exceto os cargos que terão prova discursiva ou redação, será de 03h (três horas), incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova; e para os cargos de 512 Procurador Municipal, 406 Professor da Educação Básica e 514 Professor de Educação Física, a duração das provas será de 04h (quatro horas), incluído nesse tempo a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova e transcrição da Prova Discursiva, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.
- **9.2.3.** O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com foto** previstos a seguir:
  - a) Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
  - b) Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto nº 10.226, de 05 de março de 2020;
  - d) Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) documento físico com foto; e
  - f) Documentos digitais, com foto (e-Título com foto, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
  - **9.2.3.1.** No caso de apresentação de documento digital, conforme alínea "f" do item 9.2.3., a verificação e validação do documento deverá ser realizada pela Coordenação do certame antes da entrada do candidato na sala de prova.
- 9.2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.
- **9.2.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias,